



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0124/2025**

INTERESSADO: MARIA DE JESUS MACEDO DOS SANTOS

PROCESSO: 18201.002496/2025.11

CPF/CNPJ: 241.578.482-68

LOCALIZADO: VICINAL 02, KM 10, LOTE 47.

MUNICÍPIO CAROEBE - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARIA DE JESUS MACEDO DOS SANTOS**, localizado **VICINAL 02, KM 10, LOTE 47**, no Município de **CAROEBE**, titular do Processo Nº **18201.002496/2025.11** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 21/07/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 21 de JULHO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 11:58**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/08/2025 às 10:46**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=895ee> informando o seguinte código verificador: **895ee**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

